

EDITAL Nº 296, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que determina a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o prazo de validade vigente do Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2017 - MAGISTÉRIO, de 24 de agosto de 2017, homologado através do Edital nº 065/2018, de 24 de janeiro de 2018 e prorrogado pelo Edital Nº 161/2019-SMG, de 23 de setembro de 2019, por mais 02 (dois) anos, a partir de 24 de janeiro de 2020, para os cargos de :Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Artes, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia, Professor – Educação Profissional - Desenho Técnico, Professor – Educação Profissional – Eletricidade, Professor – Educação Profissional – Mecânica, Professor – Educação e Profissional – Metalurgia.

Art. 2º O prazo de validade do concurso voltará a ocorrer em 1º de janeiro de 2022, conforme a Lei nº 6582, de 24 de novembro de 2021.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM